



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2015**

**Cria o “Espaço Memória do Legislativo”, a ser utilizado para exposição do acervo histórico e cultural da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria e o denomina de “Ver. Erony Paniz”.**

**SERGIO ROBERTO CECHIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta casa, o plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica criado o “Espaço Memória do Legislativo” a ser localizado na antessala do Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal no primeiro andar do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

**Art. 2º** No espaço mencionado no caput do artigo anterior deverão ser colocados o acervo do Poder Legislativo Municipal com a finalidade de divulgar e cultivar a memória do poder legislativo.

**Parágrafo único.** No espaço será instalado móvel expositor, se necessário.

**Art. 3º** As obras cujos conteúdos serão expostos, poderão permanecer no local por no mínimo trinta (30) dias para apreciação dos interessados.

**Art. 4º** A organização do “Espaço Memória do Legislativo” será de responsabilidade dos setores de Relações Públicas e Arquivo desta Casa.

**Art. 5º** O “Espaço Memória do Legislativo” denominar-se-á “Ver. Erony Paniz”.

**Art. 6º** A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, aos trinta (30) dias do mês de dezembro de 2015.

**Vereador SERGIO ROBERTO CECHIN**  
Presidente da CMVSM

Registre-se e publique-se

**Ver. Werner Rempel**  
1º Secretário